



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Darci de Matos - Vice-Presidente, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gilson Marques, Giovani Cherini, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Marcos Aurélio Sampaio, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pinheirinho, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sérgio Brito, Sergio Toledo, Shéridan, Subtenente Gonzaga, Alê Silva, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Charles Evangelista, Chris Tonietto, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Franco Cartafina, Gil Cutrim, Luis Miranda, Luizão Goulart, Paula Belmonte, Pedro Lupion, Pr. Marco Feliciano, Reginaldo Lopes, Sâmia Bomfim e Sóstenes Cavalcante.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2021.

Deputado DARCI DE MATOS
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214426914500>

